



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 1/2015

Projeto de Lei nº 4/2015, que dispõe sobre a denominação da Quadra Esportiva do Centro da Melhor Idade, localizada na Rua Euclides Pires De Assis, n. 200, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia.

Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira

Relator Especial: Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves

I – Relatório

Com o presente Projeto de Lei pretende o ilustre Vereador Aparecido Antônio Meira atribuir denominação à Quadra Esportiva do Centro da Melhor Idade, homenageando a pessoa de José Antônio Costa Camargo, cidadão Hortolandense, fundador do Clube da Melhor Idade, membro do Conselho Municipal do Idoso, sempre preocupado com o bem-estar da comunidade.

II – Voto do Relator

Por considerar que o Projeto vem ao encontro do interesse público no aspecto orçamentário e financeiro não encontramos qualquer óbice que possa interromper sua regular tramitação, o nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2015

Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves
Relator Especial